

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Constituição da República Portuguesa reconhece o direito à negociação coletiva. No entanto este direito não está a ser assegurado aos trabalhadores das empresas que integram o Grupo Águas de Portugal.

A fusão de empresas das águas e saneamento tornou mais evidente as desigualdades de tratamento entre trabalhadores que desempenham funções nas empresas do Grupo Águas de Portugal.

Há desigualdades salariais, há desigualdades na atribuição de subsídio de refeição (trabalhadores a receber 4,77€, 6,41€, 7,07€ e 7,14€), subsídio de turno e subsídio de transporte (há trabalhadores que têm e outros que não), há desigualdades no horário de trabalho e na atribuição do número de dias de férias e nas horas de prevenção. Está-se a falar de trabalhadores que desempenham funções na mesma empresa, mas com condições de trabalho e direitos diferentes.

O direito à contratação coletiva, a uniformização de direitos (obviamente por cima e não por baixo), a atualização dos salários, constituem reivindicações dos trabalhadores das empresas que integram o Grupo Águas de Portugal.

Estando o Grupo Águas de Portugal sob tutela do Ministério do Ambiente e cabendo ao Estado não só cumprir e respeitar os direitos dos trabalhadores, como também de dar o exemplo no respeito pela negociação coletiva, não é aceitável que não se avance com o processo de negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Ambiente, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Atendendo ao direito à negociação coletiva por um lado e por outro à existência de inúmeras desigualdades entre trabalhadores das empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, vai o Governo avançar com a negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2018

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

RITA RATO(PCP)